



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 291

Resolve sobre recurso interposto por  
candidata a Processo Seletivo.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no  
uso de suas atribuições legais,

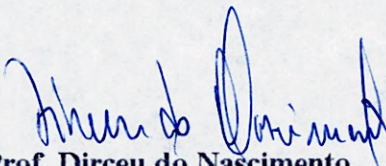
Considerando os termos do Edital DAD nº 76/95,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto pela candidata **Ângela Silva** contra decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, que anulou o Processo Seletivo Simplificado, área "Introdução ao Estudo do Direito", realizado em 26 de junho de 1995.

**Art. 2º** Determinar que a candidata mencionada no artigo 1º desta Resolução seja contratada por esta IFES, no cargo de Professor Substituto, na Classe de Professor Adjunto.

Ouro Preto, 16 de agosto de 1995.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente em exercício